



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 93 / 2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 26 de fevereiro de 2024.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70 e **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49, para, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 293/2022 - PORTARIAS/VID, de 27 de setembro de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 26/02/2026.

*(Assinado digitalmente em 26/02/2024 16:27 )*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: 1759640

**Processo Associado: 23352.000002/2024-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2024** e o código de verificação: **eace621697**